



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 109, de 07 de junho de 2024

Suspender o repasse do auxílio financeiro referente ao Auxílio Nutricional e ao Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água Tratada e Coleta de Esgotamento Sanitário, às entidades que não foram habilitadas nos chamamentos públicos regidos pela Lei nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 23 e 24 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e por conseguinte a publicação de Editais de Chamamento Público,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de Julho de 2024, o repasse do auxílio financeiro referente ao Programa Auxílio Nutricional e ao Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água Tratada e Coleta de Esgotamento Sanitário, às entidades que não foram habilitadas nos Chamamentos Públicos nº 001/2019, nº 002/2019 e nº 001/2022 regidos pela Lei nº 13.019/2014, procedidos por esta Secretaria.

Art. 2º O rol das entidades encontra-se anexo a esta portaria, contendo os motivos referentes à inabilitação ou,

conforme o caso, à não participação nos chamamentos públicos regidos pela Lei 13.019/2014, os quais precedem a formalização de termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 07 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 07/06/2024, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61086459** e o código CRC **AD75E163**.

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, CEP. 74.083-010 - Setor Central  
– Goiânia – Goiás

Telefone: (062) 3201-8566 / 8564 / 8569 - Fax: 3201-8563



Referência: Processo nº 202310319007223



SEI 61086459